C

LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 22 DE ABRIL DE 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 184/10, de autoria da Mesa da Câmara)

"Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e Vereadores da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Adamantina autorizada a conceder aos servidores, funcionários, inativos, pensionistas e Vereadores, a revisão de 5,30% (cinco inteiros e trinta décimos percentuais) sobre os vencimentos, salários, subsídios, proventos e pensões a partir do mês de abril de 2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de abril de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 22 de abril de 2010.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Gabinete do Prefeito
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 22 DE ABRIL DE 2010

ESCALA DE VENCIMENTOS – A PARTIR DE ABRIL/2010
(Revisão de 5,30%)

Escala de Vencimentos dos Cargos, Empregos Públicos e Empregos em Comissão regidos pela C.L.T.

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	547,18	574,53	603,26	633,43	665,10	698,35	733,27
2	583,47	612,64	643,27	675,44	709,21	744,67	781,90
3	621,01	652,06	684,66	718,89	754,84	792,58	832,21
4	673,35	707,01	742,36	779,48	818,46	859,38	902,35
5	735,82	772,61	811,24	851,80	894,39	939,11	986,07
6	810,60	851,13	893,68	938,37	985,29	1.034,55	1.086,28
7	959,90	1.007,89	1.058,29	1.111,20	1.166,76	1.225,10	1.286,36
8	1.253,38	1.316,04	1.381,85	1.450,94	1.523,49	1.599,66	1.679,65
9	1.328,82	1.395,26	1.465,02	1.538,27	1.615,19	1.695,95	1.780,74
10	1.608,87	1.689,31	1.773,78	1.862,46	1.955,59	2.053,37	2.156,04
11	2.891,85	3.036,44	3.188,26	3.347,68	3.515,06	3.690,81	3.875,35

Valor dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara, bem como da pensão e proventos de aposentadoria da aposentada e pensionista da Câmara a partir de abril/2010

Vereadores	R$ 1.833,74
Presidente da Câmara	R$ 2.750,61
Aposentada	R$ 4.334,26
Pensionista	R$ 4.984,63